



Junta de Freguesia de Montenegro

DESPACHO N°025/2025

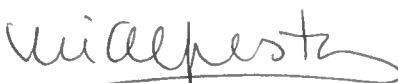
Presidência

No uso das competências que me são conferidas pela alínea ff), ponto 1, do artigo 16º, e da alínea f), ponto 1, do artigo 18º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, considerando a necessidade de melhorar a rede viária da Freguesia de Montenegro e de repavimentar, para o efeito, alguns troços de ruas, por forma a melhorar as condições de acessibilidade e de circulação, determino que seja dado seguimento à Proposta N° 026/2025/JFM, aprovada em reunião de Executivo realizada no dia 21/04/2025, com o lançamento de procedimento da modalidade “Consulta Prévia”.

Que este DESPACHO seja divulgado nos serviços desta autarquia e na página da internet da Freguesia. -----

Montenegro, 06 de junho de 2025.

A Presidente da Freguesia de Montenegro


Virgínia Alpestana